



ESCOLA MUNICIPAL 'PROFESSORA MADALENA MARIA DE MELO'

Rua Braz Felipe de Araújo, 140 – Bairro Aurélio Caixeta – Fone: (34) 3822 96 88.

CEP 38702-086 – Patos de Minas – M.G.



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Razão Social CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MADALENA MARIA DE MELO		CNPJ 03.785.552/0001-40
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) RUA BRAZ FELIPE ARAÚJO, 140		
Bairro AURELIO CAIXETA	Cidade PATOS DE MINAS	CEP 38702-086
E-mail da Instituição escolamaddalena@yahoo.com.br		Site da instituição
Telefone 1 (34) 3822.9688	Telefone 2 (34) 998700044	Telefone 3 (34) 991896595

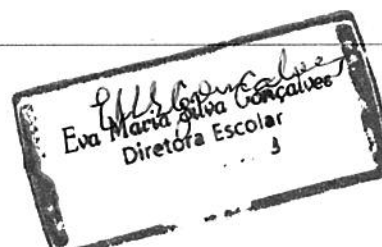
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC

Nome EVA MARIA SILVA GONÇALVES		CPF: 483.701.346-53
Nº RG MG 3061146	Órgão Expedidor SSPMG	Cargo PROFESSORA EDUCACIONAL
Função DIRETORA		
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) RUA ATENAS, Nº 40		
Bairro AURÉLIO CAIXETA	Cidade PATOS DE MINAS	Período de Mandato 2017/2018
Telefone 1 (34) 3821-6168	Telefone 2 (34) 99189-6595	Telefone 3 ()

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE

Nome do Projeto/Atividade Aquisição de materiais de consumo para melhoria ao atendimento dos alunos	
Período de Execução OUTUBRO/DEZEMBRO	Nº de Beneficiários que serão atendidos 628 ALUNOS
Abrangência PATOS DE MINAS	Valor total(R\$) 2.350,00
Justificativa O recebimento desta verba se justifica pelo fato de que o custeio para manutenção da referida escola fica a desejar diante das melhorias planejadas para o bom andamento das atividades desenvolvidas pela mesma, certamente esse recurso financeiro da subvenção será de grande utilidade para desenvolver atividades relevantes para nossos alunos.	
Descrição do Projeto/Atividade A Escola Municipal Professora Madalena Maria de Melo, foi criada pelo Decreto Nº 4.796 de 08 dezembro de 1999 e inaugurada no dia 09 de fevereiro de 2000. O terreno onde a escola foi construída foi doado pelos familiares da professora Madalena Maria de Melo e a escola recebeu esse nome em sua homenagem. A escola iniciou suas atividades no ano 2000, ministrando a Educação Pré –Escarlar, funcionando em dois endereços: na sede própria, com 12 (doze) turmas e na sede do CSU (Centro Social Urbano) com 3 (três) turmas.	

estrag





23
Sua

A partir do ano de 2002 a escola não teve mais turmas no CSU e o anexo passou a funcionar na E. E. Pe. Almir Neves de Medeiros. No ano de 2012 a escola contou com 01(uma) turma funcionando anexa à E. E. Monsenhor Fleury.

Em 2006 a Associação de Pais e Mestres em parceria com a Prefeitura Municipal de Patos de Minas construiu e equipou um espaço para funcionamento da biblioteca da Escola Madalena.

Até o ano de 2009 a escola só ministrou a Educação Infantil com a Pré-escola para crianças com idades de 5/6 e 6/7 anos. Neste mesmo ano foi necessário dividir a biblioteca escolar para implementação da sala de informática.

A partir do ano de 2012 iniciou-se o Ensino Fundamental na escola, do 1º ao 3º ano com uma turma de cada. Neste mesmo ano, iniciou o 2º Período da Educação Infantil, para crianças com idades de 4/5 e 5/6.

Em 2013, apenas com um ano de criação do ensino fundamental o mesmo já começou a ter a extinção progressiva, uma turma por ano, para dar lugar à Educação Infantil, de forma que no ano de 2016 teve a última turma de 5º ano. Ainda, deu-se a entrada das crianças com 3/4 e 4/5 anos de idade no 1º período da educação infantil, no anexo da E. E. "Padre Almir Neves de Medeiros".

No ano de 2014 o espaço da sala de informática foi desativado criando mais uma sala de aula, para atender a demanda de alunos para a Educação infantil.

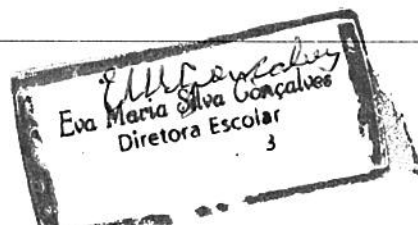
Em 2015, deu-se a entrada das crianças com 3/4 e 4/5 anos de idade no 1º período da educação infantil, na sede própria, com 3 (três) turmas.

Ressalta-se que à medida que foram extinguindo as turmas de ensino fundamental foram dando entrada em turmas de Educação Infantil

No ano de 2017, a escola teve 4 (quatro) turmas de Educação infantil de 1º período funcionando anexas ao CMEI Branca de Neve. Neste ano a escola atendeu a 22 (vinte e duas) turmas de Educação Infantil sendo 14 (quatorze) na sede própria e 4 (quatro) em cada anexo.

Atualmente, ano de 2018, a escola conta com 26 (vinte e seis) turmas, sendo 16 (dezesesseis) na escola, pois a biblioteca foi desativada para funcionar sala de aula, 4 (quatro) no anexo da E. E. "Padre Almir Neves de Medeiros" e 6 (seis) no anexo /Casa situada à Rua Monte Carmelo nº 38, Bairro Aurélio Caixeta.

WCBraga





Of
Sua

A escola é uma construção relativamente nova e pertence a Rede Municipal de Ensino de Patos de Minas. Está localizada em um bairro de classe média. No entanto, a mesma tem no seu interior uma heterogeneidade de classes sociais, que se dá devido à clientela atendida.

Está rodeada por casas residenciais, das quais os proprietários são de classe média. Diante do portão principal da escola, encontra-se a Praça Dona Cotinha, local onde tem o estacionamento.

A escola possui um espaço amplo de área verde com árvores ornamentais, frutíferas e jardins, pátio, quadra poliesportiva coberta, pomar, casinha de brinquedos, piscina, horta, parquinho e tanque de areia.

A Escola tenta atender a demanda de alunos, porém mesmo com os anexos e com um número de alunos elevados por sala, ainda há demandas para mais turmas, porém o espaço físico construído existente é insuficiente.

A **metodologia** desenvolvida está fundamentada na prática de atividades lúdicas, considerando seus pontos positivos e, está caminhando para ser enriquecida com atividades que proporcionam cada vez maior autonomia dos alunos daí a necessidade da verba para ajudar na manutenção e aquisição de materiais primordiais para que a escola continue com uma boa qualidade na educação de seus alunos. A interdisciplinaridade acontece no desenvolvimento de projetos com temas do interesse e/ou necessidades dos alunos e sempre definidos no coletivo da comunidade escolar e aprovação dos órgãos colegiados. O grande desafio é inovar a prática educativa com atividades que levem o aluno a aprender a pensar através de brincadeiras, a solucionar as situações problemas através do diálogo e a identificar e solucionar os conflitos cognitivos com harmonia e amor.

4. CAPACIDADE TÉCNICA / QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

Lei nº 4796 – de 08 de dezembro de 1999. Cria a unidade municipal de ensino fundamental, denominada E.M. Professora Madalena Maria de Melo.

5. SÍNTESE DA PROPOSTA

5.1. Identificação do objeto e resultados esperados

Elina





Pretendemos com essa verba adquirir bens de consumo para melhoria ao atendimento dos alunos oferecendo lhes uma aprendizagem mais prazerosa.

A maioria dos espaços prazerosos desta instituição foram construídos graças à colaboração e empenho da comunidade escolar como (parquinho, tanque de areia, casinha de brinquedos e outros). Porém há a necessidade de manutenção dos mesmos assim como aquisição de material esportivos e aquisição de material de manutenção da escola. Diante do exposto acreditamos que com a verba de subvenção faremos essas aquisições que com certeza tornará nossa escola ainda mais agradável e aconchegante.

5.2. Metas

- Zelar pela adequada utilização dos bens móveis e imóveis.
- Tomar providencias necessárias a segurança, a manutenção e conservação da escola.

5.3. Público beneficiário

Alunos da Educação Infantil, 1º e 2º Períodos/628alunos

5.4. Forma de execução das atividades

Aquisição de tintas para fazer pequenos reparos em parede, chão, telas, amarelinhas, grades do parquinho e as telhas da casinha de brinquedos; verniz para pintar as tabuas da casinha de brinquedos e outros brinquedos pintados no chão já bem desbotados. Também temos necessidade de cartuchos de tinta, bobina de papel kraft, papel contact, papel sulfite para confecção de materiais pedagógicos. Ainda bolas de borracha para animar as aulas de educação física. Torneiras para (banheiro, jardim e cozinha) que estão estragadas. Lâmpadas para reposição das queimadas.

5.5. Indicadores, formas de aferição dos cumprimentos das metas

Apresentação de notas fiscais, lista de presença de alunos e fotos.

5.6. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal

5.7. Previsão da Receita e Estimativa de Despesas

Est. Maga



**ESCOLA MUNICIPAL 'PROFESSORA MADALENA MARIA DE MELO'**

Rua Braz Felipe de Araújo, 140 – Bairro Aurélio Caixeta – Fone: (34) 3822 96 88.

CEP 38702-086 – Patos de Minas – M.G.



2.350,00

5.8. Período de execução do objeto

Início: 10/2018

Término: 12/2018

6. Cronograma Físico-Financeiro de Execução do Objeto

Etapa	Meta	Início	Término	Valores (R\$)
01	Zelar pela adequada utilização dos bens móveis e imóveis. Tomar providencias necessárias a segurança, à manutenção, à conservação e à pequenos reparos da rede física, mobiliários e equipamentos.	10/2018	12/2018	2.350,00

7. PLANO DE APLICAÇÃO

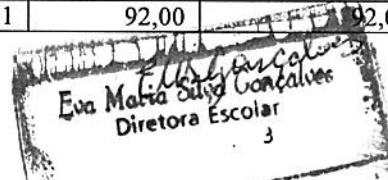
ESPECIFICAÇÃO	VALOR (RS)
Pessoal e Encargos Sociais	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Material de Consumo	2.350,00
Prestação de Serviço Pessoa Física ou Jurídica	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Aluguel/Locação	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Materiais Permanentes e Obras	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
TOTAL	2.350,00

7.1 Detalhamento das despesas

Especificar o gasto com cada item de despesa

7.1.1 Pessoal e Encargos Sociais					
Item	Especificação/Nome	Cargo	Qtde/mês	Valor mensal	Valor Total da despesa
	Subtotal				

7.1.2 Material de Consumo				
Item	Especificação	Qtde/mês	Valor mensal	Valor Total de despesa
01	Tinta para piso (lata 18 litros) vermelha	01	235,00	235,00
02	Tinta para piso (galão 3.600 litros) amarelo	01	85,00	85,00
03	Tinta para piso (galão 3.600 litros) branco	01	85,00	85,00
04	Tinta para piso (galão 3.600 litros) preto	01	85,00	85,00
05	Tinta para piso (lata de 18 litros) marrom claro	01	238,00	238,00
06	Tinta a óleo para grades e telas (galão 3.600 litros) vermelha	01	92,00	92,00
07	Tinta a óleo para grades e telas (galão 3.600 litros) verde	01	92,00	92,00
08	Tinta a óleo para grades e telas (galão 3.600 litros) amarela	01	92,00	92,00
09	Tinta a óleo para grades e telas (galão 3.600 litros) azul	01	92,00	92,00





ESCOLA MUNICIPAL 'PROFESSORA MADALENA MARIA DE MELO'

Rua Braz Felipe de Araújo, 140 – Bairro Aurélio Caixeta – Fone: (34) 3822 96 88.

CEP 38702-086 – Patos de Minas – M.G.



10	Tinta para telha (resina acrílica galão de 3.600 litros)	01	82,00	82,00
11	Verniz para área externa	01	70,00	70,00
12	Torneira de metal para jardim	01	105,00	105,00
13	Torneira de metal para cozinha	01	65,00	65,00
14	Torneira de metal para banheiro	01	84,00	84,00
15	Lâmpadas tubular LED 20W 1,20MT	01	36,00	36,00
16	Lâmpadas tubular LED 20W 0,60 CM	01	26,00	26,00
17	Cartucho de tinta para impressora HP LASERJET P2015 DN (cartucho 53X)	01	110,00	110,00
18	Cartucho de tinta para impressora HP LASERJET Profissional M1132 (cartucho 85 A)	01	90,00	90,00
19	Cartucho de tinta para impressora Epson L220 cor preta BK 664	01	85,00	85,00
20	Cartucho de tinta para impressora Epson L220 cor colorido C 664; M664; Y664	01	85,00	85,00
21	Papel sulfite A4	05	21,00	105,00
22	Bola de borracha nº 10	02	23,00	46,00
23	Bobina de papel Kraft	01	175,00	175,00
24	Papel contact	01	90,00	90,00
Subtotal				2.350,00

7.1.3 Prestação de Serviço Pessoa Física ou Jurídica

Item	Especificação	Qtde/ mês	Valor mensal	Valor Total da despesa
Subtotal				

7.1.4 Aluguel/Locação

Item	Especificação	Qtde/ mês	Valor mensal	Valor Total da despesa
Subtotal				

7.1.4 Equipamentos/materiais permanentes e obras

Item	Especificação	Qtde/ mês	Valor mensal	Valor Total da despesa
Subtotal				

TOTAL GERAL

2.350,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

Edmundo



**ESCOLA MUNICIPAL 'PROFESSORA MADALENA MARIA DE MELO'**

Rua Braz Felipe de Araújo, 140 – Bairro Aurélio Caixeta – Fone: (34) 3822 96 88.

CEP 38702-086 – Patos de Minas – M.G.

03
Sua**REPASSES**

MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO
Janeiro/2018	Fevereiro/2018	Março/2018	Abril/2018	Maior/2018	Junho/2018
MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO
Julho/2018	Agosto/2018	Setembro/2018	Outubro/2018 – R\$ 2.350,00	Novembro/2018	Dezembro/2018

9. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL/TOTAL

A Prestação de Contas Parcial deverá ser apresentada na periodicidade definida pelo Plano de Trabalho da parceria, de forma condizente com o seu objeto e com o cronograma de desembolso de recursos, quando houver.

A Prestação de Contas Parcial deverá ser apresentada de acordo com as parcelas liberadas e a Prestação de Contas.

10. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil - OSC**, declaro, para fins de prova junto ao **Município de Patos de Minas – MG**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com órgão ou entidade da Administração Pública, Federal, Estadual e Municipal, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com o Município de Patos de Minas - MG, na forma deste plano de trabalho.

Pede e espera deferimento.

Em 27 de julho de 2018.

Eva Maria Silva Gonçalves
Eva Maria Silva Gonçalves
Diretora Escolar
3

Assinatura do Representante Legal (Presidente)

Edilaine Linhares Silva Braga
Assinatura do Tesoureiro da OSC

10. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, APROVAMOS e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo.

Patos de Minas (MG), 27 de julho de 2018.

[Assinatura]
Assinatura do Secretário Ordenador da Despesa

[Assinatura]
Assinatura do Gestor da Parceria